



Número: **0000044-65.2020.8.17.2460**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carnaíba**

Última distribuição : **31/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE REGINALDO DOS SANTOS (AUTOR)	LAURINDO ANTONIO DE MEDEIROS NETO (ADVOGADO(A)) JOHN LENON PEREIRA DE LIMA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97878 851	31/01/2022 17:49	<a href="#"><u>2723006_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARNAIBA/PE**

Processo n.º 00000446520208172460

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE REGINALDO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CARNAIBA, 31 de janeiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 31/01/2022 17:49:40  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22013117494005500000095762228>  
Número do documento: 22013117494005500000095762228

Num. 97878851 - Pág. 1



Número: **0000044-65.2020.8.17.2460**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carnaíba**

Última distribuição : **31/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE REGINALDO DOS SANTOS (AUTOR)	LAURINDO ANTONIO DE MEDEIROS NETO (ADVOGADO(A)) JOHN LENON PEREIRA DE LIMA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97878 848	31/01/2022 17:49	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Outros (Documento)

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

\* via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)Agência / Operação /  
Conta

1433 / 040 / 01506816-8

ID Depósito

040143300022201135

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

CARNAIBA

Vara  
VARA UNICA

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
0000044.65.2020.8.17.2460

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor  
JOSE REGINALDO DOS SANTOS

CPF/CNPJ

755.372.734-20

Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia  
1

Data de Emissão

13/01/2022

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 1.350,66

## Autenticação mecânica do depósito

CEF143300119122401202200000002 1.350,66COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia - Tribunal/Vara

## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)Agência / Operação /  
Conta

1433 / 040 / 01506816-8

ID Depósito

040143300022201135

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

CARNAIBA

Vara  
VARA UNICA

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
0000044.65.2020.8.17.2460

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor  
JOSE REGINALDO DOS SANTOS

CPF/CNPJ

755.372.734-20

Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia  
1

Data de Emissão

13/01/2022

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 1.350,66

## Autenticação mecânica do depósito

CEF143300119122401202200000002 1.350,66COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Sua - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 1433 / 040 / 01506816-8	ID Depósito 040143300022201135
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município CARNAIBA

Vara VARA UNICA	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária (1) 1 - Estadual 2 - Municipal
--------------------	---	---

Processo 0000044.65.2020.8.17.2460	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA
---------------------------------------	--

Nome do Autor JOSE REGINALDO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 755.372.734-20
--	----------------------------

Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
--	--------------------------------

Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
--	--------------------------------

Número da Guia 1	Data de Emissão 13/01/2022	Depósito em (1) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 1.350,66
---------------------	-------------------------------	--	-----------------------------------

## Autenticação mecânica do depósito

CEF143300119122401202200000002 1.350,66COM





Número: **0000044-65.2020.8.17.2460**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carnaíba**

Última distribuição : **31/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE REGINALDO DOS SANTOS (AUTOR)	LAURINDO ANTONIO DE MEDEIROS NETO (ADVOGADO(A)) JOHN LENON PEREIRA DE LIMA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97878 850	31/01/2022 17:49	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>	Outros (Documento)



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

<b>Descrição do cálculo</b>	0
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 843,75
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Maio/2018 a Janeiro/2022
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	13/05/2020 a 24/01/2022
<b>Honorários (%)</b>	7 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	1341 dias	1,246721
<b>Percentual correspondente</b>	1341 dias	24,672127 %
<b>Valor corrigido para 01/01/2022</b>	(=)	R\$ 1.051,92
<b>Juros(621 dias-20,00000%)</b>	(+)	R\$ 210,38
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.262,30
<b>Honorários (7%)</b>	(+)	R\$ 88,36
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.350,66</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0000044-65.2020.8.17.2460**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carnaíba**

Última distribuição : **31/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE REGINALDO DOS SANTOS (AUTOR)	LAURINDO ANTONIO DE MEDEIROS NETO (ADVOGADO(A)) JOHN LENON PEREIRA DE LIMA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10096 4077	14/03/2022 13:39	<a href="#"><u>2723006_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARNAIBA/PE**

Processo n.º 00000446520208172460

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE REGINALDO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CARNAIBA, 11 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 14/03/2022 13:39:08  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031413390815900000098768810>  
Número do documento: 22031413390815900000098768810

Num. 100964077 - Pág. 1



Número: **0000044-65.2020.8.17.2460**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carnaíba**

Última distribuição : **31/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE REGINALDO DOS SANTOS (AUTOR)	LAURINDO ANTONIO DE MEDEIROS NETO (ADVOGADO(A)) JOHN LENON PEREIRA DE LIMA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10096 4080	14/03/2022 13:39	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Outros (Documento)

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS -</b> <b>DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 1576
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 03/02/2022 11:49
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 847354	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 05/03/2022
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0000044-65.2020.8.17.2460	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 12.976,49
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 280,07
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 129,76
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Carnaíba	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 409,83

85620000004 5 09830487202 5 20305000084 3 73540000000 7

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS -</b> <b>DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 1576
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 03/02/2022 11:49
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 847354	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 05/03/2022
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0000044-65.2020.8.17.2460	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 12.976,49
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 280,07
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 129,76
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Carnaíba	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 409,83

85620000004 5 09830487202 5 20305000084 3 73540000000 7

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS -</b> <b>DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 1576
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 03/02/2022 11:49
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 847354	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 05/03/2022
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0000044-65.2020.8.17.2460	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 12.976,49
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 280,07
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 129,76
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Carnaíba	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 409,83

85620000004 5 09830487202 5 20305000084 3 73540000000 7



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	11/02/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
11/02/2022	847354	00000446520208172460	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	409,83
NOME DO RÉU/IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSE REGINALDO DOS SANTOS		FÍSICA	75537273420
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
02E34A6A19CCB460			
CÓDIGO DE BARRAS			
85620000004 5 09830487202 5 20305000084 3 73540000000 7			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 14/03/2022 13:39:08  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031413390860400000098768813>  
Número do documento: 22031413390860400000098768813



Número: **0000044-65.2020.8.17.2460**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carnaíba**

Última distribuição : **31/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE REGINALDO DOS SANTOS (AUTOR)	LAURINDO ANTONIO DE MEDEIROS NETO (ADVOGADO(A)) JOHN LENON PEREIRA DE LIMA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10231 5165	31/03/2022 11:57	<a href="#"><u>Outros (Petição)</u></a>	Outros (Petição)

**EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARNAÍBA/PE**

**JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS**, já qualificado, vem, por meio de seu advogado,  
requerer a expedição de alvará no valor de R\$ 1.262,30 para o autor e R\$ 88,36 a título de  
sucumbenciais.

Quixaba/PE em, 31 de março de 2022.

***Dr. John Lennon Pereira de Lima***

OAB/PE 35.885



Assinado eletronicamente por: JOHN LENON PEREIRA DE LIMA - 31/03/2022 11:57:58  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22033111575838800000100083573>  
Número do documento: 22033111575838800000100083573

Num. 102315165 - Pág. 1



Número: **0000044-65.2020.8.17.2460**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carnaíba**

Última distribuição : **31/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE REGINALDO DOS SANTOS (AUTOR)	LAURINDO ANTONIO DE MEDEIROS NETO (ADVOGADO(A)) JOHN LENON PEREIRA DE LIMA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10311 8090	12/04/2022 13:27	<a href="#"><u>Sentença</u></a>	Sentença



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Vara Única da Comarca de Carnaíba**

R JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE,, S/N, Fórum Antonio de Souza Dantas, Zé Dantas, CARNAÍBA - PE - CEP: 56820-000 - F:(87) 38541941

Processo nº **0000044-65.2020.8.17.2460**

AUTOR: JOSE REGINALDO DOS SANTOS

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**SENTENÇA**

**Processo em fase de cumprimento de sentença.**

A parte requerida peticionou informando o cumprimento voluntário da sentença.

A parte exequente, por sua vez, manifestou concordância com o valor depositado.

Expedição de alvará.

É o breve relato. **DECIDO.**

Compulsando-se os autos, verifico que houve o cumprimento da sentença judicial, conforme petição e documento constantes nos autos.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 523 e 924, II, CPC, **DECLARO** extinta a execução.

Custas pagas.

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes apenas para ciência da extinção, ARQUIVANDO-SE IMEDIATAMENTE O FEITO, sem necessidade de aguardar prazo.**

Carnaíba, 12/04/2022

**DR BRUNO QUERINO OLÍMPIO**



**Juiz de Direito**



Assinado eletronicamente por: BRUNO QUERINO OLIMPIO - 12/04/2022 13:27:25  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22041213272578700000100862119>  
Número do documento: 22041213272578700000100862119

Num. 103118090 - Pág. 2